



## Edital Processo Seletivo Jovem Aprendiz Edital Nº 01/2018.

A Associação Educacional Luterana do Brasil (Aelbra), com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº 10.097, de 19/12/2000, e no Decreto nº 5.598, de 1º/12/2005, torna pública a realização de processo seletivo para oferta do curso de Assistente Administrativo, modalidade Jovem Aprendiz, conforme disposições constantes no presente Edital.

### 1. DO CURSO

1.1. O curso de Assistente Administrativo - CBO 4110-10 - será ofertado pela Aelbra, para jovens com idade entre 14 e 24 anos, de acordo com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob nº 55050, tendo duração de 2 (dois) anos e carga horária total de 800 (oitocentas) horas distribuídas nos módulos: teoria básica, teoria específica e prática na empresa conforme matriz curricular abaixo:

Etapas		Componentes Curriculares	Carga Horária
Teoria	Básica	Informática	80 h
		Trabalho em Equipes	40 h
		Qualidade, Saúde e Meio Ambiente	80 h
	Específica	Fundamentos da Administração	80 h
		Atendimento ao Público	40 h
		Elaboração e Controle de Documentos	80 h
Prática	Prática na Empresa	400 h	
<b>TOTAL</b>			<b>800 h</b>

1.2 O curso, objeto deste edital, terá início em 18/2/2019 e término em dezembro de 2020 conforme calendário escolar a ser elaborado pela Aelbra.

1.3 O curso, em sua etapa teórica (básica e específica), será realizado nas dependências do Colégio Ulbra São Lucas, instituição mantida pela Aelbra, sediada em Sapucaia do Sul, à Rua 25 de Julho, nº 564, sendo ministrado por profissional habilitado, pertencente ao quadro funcional da Aelbra, sob supervisão e coordenação pedagógica do Colégio Ulbra São Lucas.

1.4 As atividades práticas serão desempenhadas na Empresa contratante, que ficará responsável pela contratação do aprendiz, pelo registro profissional em CTPS, remuneração, vale-transporte e demais benefícios conforme legislação vigente e normas da Empresa.



## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este processo seletivo permanecerão abertas até o dia 31/1/2019 e poderão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, na secretaria da Escola, com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral;
- b) 1 Foto 3x4;
- c) Cópia do RG e CPF do candidato e do responsável (para menores de 18 anos);
- d) Comprovante de residência atual;
- e) Atestado de escolaridade;
- f) Demonstrativo (boletim) de desempenho escolar mais recente;
- g) Apresentação da CTPS original e cópia da folha de identificação;
- h) Curriculum Vitae.

## 3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas, para este processo seletivo, o número mínimo de 20 e máximo de 36 vagas, além da formação de cadastro reserva conforme necessidade da Instituição.

## 4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios estabelecidos pela Aelbra:

- a) Indicação da empresa contratante;
- b) Situação socioeconômica;
- c) Desempenho escolar;
- d) Localização da residência;
- e) Sorteio (desempate).

## 5 DA REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 Durante todo o período de realização do curso (2 anos) as aulas teóricas serão realizadas em dois dias por semana à tarde, com duração de duas horas e trinta minutos por dia, podendo haver alteração de turno conforme necessidade do Colégio. Os dias da semana em que ocorrerão as aulas serão definidos pela Coordenação Pedagógica do Colégio.

5.2 As atividades práticas ocorrerão nas dependências da empresa contratante, iniciando no segundo ano de curso e sendo realizadas durante no mínimo dois turnos de 4 (quatro) horas por semana, podendo haver alteração de acordo com necessidade da empresa, desde que esteja em consonância com observância à Lei da Aprendizagem.



## 6 DO ACOMPANHAMENTO DO CURSO

6.1 Cabe ao Colégio Ulbra São Lucas designar profissional habilitado para realizar o acompanhamento e supervisão do aprendiz durante sua aprendizagem prática. Durante este período deverá ocorrer no mínimo uma visita in loco às dependências da Empresa para verificação do processo de aprendizagem.

## 7 DO TÉRMINO DO CURSO

7.1 Ao término do contrato de dois anos, o aprendiz terá seu contrato finalizado e fará jus às verbas rescisórias, conforme legislação vigente, que deverão ser providenciadas pela Empresa contratante.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A realização deste processo seletivo é de responsabilidade do Colégio Ulbra São Lucas, que assume total responsabilidade pela idoneidade do processo e pela indicação dos aprendizes às empresas contratantes.

8.2 O resultado final deste processo será devidamente homologado pela Aelbra e tornado público nos meios de comunicação digitais da Aelbra e do Colégio Ulbra São Lucas no mês de fevereiro de 2019.

8.3 Caso os candidatos selecionados desistam da vaga ou não cumpram os requisitos exigidos, o Colégio Ulbra São Lucas indicará o candidato subsequente na classificação para ocupar a vaga.

Sapucaia do Sul, 3 de dezembro de 2018.

Éverton Vargas  
Diretor do Colégio Ulbra São Lucas

Paulo Augusto Seifert  
Presidente da Aelbra